



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 78/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.003431/2019-45, com Requerimento de Remoção autuado em 18/12/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor TOMÉ COLETTI, Economista, Nível “E”, matrícula Siape nº 1851066, do Gabinete do Reitor para a Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Serviço de Liquidação, da Superintendência Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício